



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim DECOE nº 036, de 29 de março de 2021

A promotional poster for a live stream. The background is light blue with a white circular graphic. In the top right, there is a video player window showing a person with glasses and the text '#Live' above it, and 'Canal Gestão' below it. In the bottom left, there is another video player window showing a person with a beard and the text '#live' above it. The main text in the center reads: 'Dia 30/03, das 10h às 12h, Patrick Tranjan (subsecretário) estará ao vivo para falar sobre "Plano de Ação e Gestão Educacional nas Diretorias de Ensino". Participe!' At the bottom right, there is the São Paulo state logo with the text 'SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO' and 'Secretaria da Educação'.

Sumário

INFORMAÇÃO 01: ENCONTRO SOBRE COVID-19 – Vigilância em Saúde Regional Sudoeste	3
INFORMAÇÃO 02: DECRETO Nº 65.597 – Retomada das aulas e atividades presenciais	3
INFORMAÇÃO 03: DECRETO Nº 65.596 – Estende a medida de quarentena	4
INFORMAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO ENSINO INTEGRAL 2020-2021	4
INFORMAÇÃO 05: SEI - SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS	5
INFORMAÇÃO 06: ATPC – Semana de 29 de março a 01 de abril - Programação.....	5
INFORMAÇÃO 07: PLANO ANUAL DE TRABALHO DAS TURMAS DE ACD	6
INFORMAÇÃO 08: CURSO CLUBES JUVENIS – Inscrições Abertas	7
INFORMAÇÃO 09: KIT DE MATERIAL ESCOLAR – ANOS INICIAIS – Calendário de entregas	7
INFORMAÇÃO 10: INFORMAÇÕES SOBRE PDDE PAULISTA.....	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: ENCONTRO SOBRE COVID-19 – Vigilância em Saúde Regional Sudoeste

Senhores Diretores das escolas relacionadas abaixo!

Dia 30 de março de 2021, das 09h00 às 11h00, a Vigilância em Saúde Regional Sudoeste, realizará uma reunião com os Diretores das escolas da sua área de abrangência para tratar de assuntos relacionados a COVID-19. Material de estudo anexo ([AQUI](#)).

A reunião será realizada Tecnóloga em Saneamento Ambiental e Agente de Vigilância IVANILDA MENDES.

Link de acesso à reunião: <https://meet.google.com/xxw-vakt-ceg>

EE ANTÔNIO DA COSTA SANTOS	EE JOAQUIM PEDROSO	EE NEWTON PIMENTA NEVES
EE ANTÔNIO PIRES BARBOSA	EE LAÍS BERTONI PEREIRA	EE NORBERTO DE SOUZA PINTO
EE BENEVENUTO TORRES	EE LUIZ GONZAGA DA COSTA	EE ORLANDO SIGNORELLI
EE CECÍLIA DE GODOY CAMARGO	EE MAGALI VALÉRIO	EE PEDRO SALVETTI NETTO
EE CONCEIÇÃO RIBEIRO	EE MANOEL ALEXANDRE M. MACHADO	EE PAULO JOSÉ OCTAVIANO
EE CONJUNTO VIDA NOVA III	EE MARIA DE LOURDES C. F. MARQUES	EE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ
EE EDUARDO BARNABÉ	EE MARIA HELENA A. CARDOSO	EE ROSENTINA FARIA SYLLOS
EE ELISEU NARCISO	EE MARIA JULIETA DE G. CARTEZANI	EE VALENTINA SILVA DE O. FIGUEIREDO
EE ENÉAS CEZAR FERREIRA	EE MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA	EE VENERANDA MARTINS SIQUEIRA
EE HILDA HILST		

*Rossenilda Gomes Farias
Dirigente Regional de Ensino*

INFORMAÇÃO 02: DECRETO Nº 65.597 – Retomada das aulas e atividades presenciais

DECRETO Nº 65.597, 26 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposição do Secretário de Estado da Educação, bem como as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado o artigo 1º-A ao Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

"Artigo 1º-A - Ficam reconhecidas como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rossenilda Gomes Farias
Dirigente Regional de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 03: DECRETO Nº 65.596 – Estende a medida de quarentena

DECRETO Nº 65.596, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde, que sinalizam a permanência de risco potencial de colapso da capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de São Paulo (Anexo) e Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública, Decreta:

Artigo 1º - Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 11 de abril de 2021, a vigência:

I - da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

II - ***da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública estadual***, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, independentemente do disposto no artigo 1º deste último;

III - das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021.

Artigo 2º - O artigo 2º do Decreto nº 65.545, de 3 de março de 2021, passa a vigorar com a redação seguinte: "Artigo 2º - Para o fim de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, no âmbito do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, classificado, excepcionalmente, na fase vermelha, nos dias 6 de março a 11 de abril de 2021.". (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o artigo 1º do Decreto nº 65.545, de 3 de março de 2021;

II - o artigo 6º do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021

*Rossenilda Gomes Farias
Dirigente Regional de Ensino*

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ADESÃO AO ENSINO INTEGRAL 2020-2021

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) para ciência os prazos e documentos necessários para adesão ao Programa Ensino INTEGRAL 2020-2021. Após estudos de demanda pelo CIE, os diretores das escolas com possibilidade de adesão serão convocados para uma reunião para apresentação do Programa e das legislações pertinentes, quando o processo de adesão será detalhado, assim como todas as atualizações legais.

*Maria José Jesus de Lima
Supervisora de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

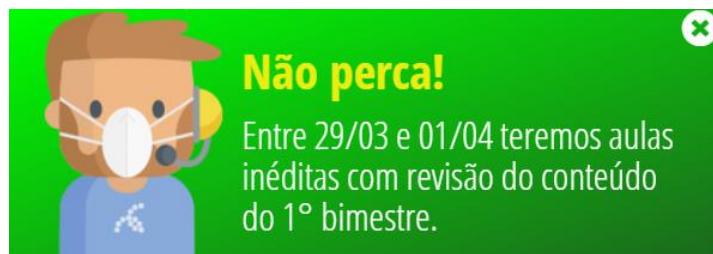
NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 05: SEI - SEMANA DE ESTUDOS INTENSIVOS

Senhor(a) Diretor(a)

A Semana de Estudos Intensivos – SEI que estava prevista para ocorrer em meados do mês de abril será antecipada para a semana de **29 de março a 1 de abril**. O Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) transmitirá aulas inéditas para apoiar a Semana de Estudos Intensivos - SEI.

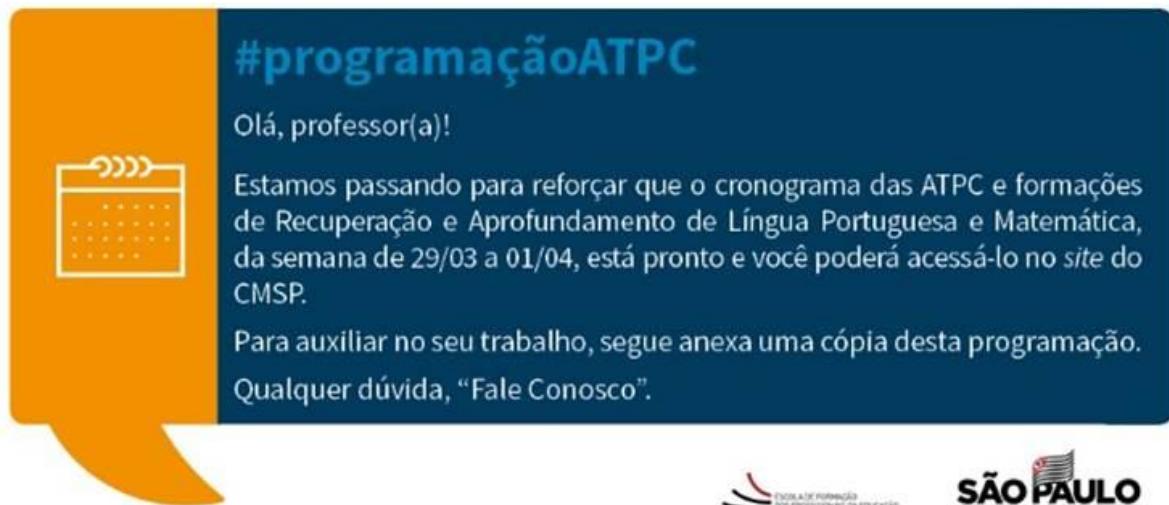
As aulas serão todas de revisão de habilidades já trabalhadas. Não haverá novas atividades para serem preenchidas pelos alunos. **Os professores devem apoiar os estudantes das suas turmas para que realizem neste período as atividades que estejam eventualmente atrasadas, além de garantir o aprendizado e reforço das habilidades essenciais.** Conforme indicado na Resolução 11/2021, elas serão consideradas para sua frequência escolar.



Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE

<https://npe.webnode.com/>

INFORMAÇÃO 06: ATPC – Semana de 29 de março a 01 de abril - Programação



Segue anexo ([AQUI](#)) o Comunicado EFAPE com a Programação da Semana e os Roteiros Formativos.

Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE

<https://npe.webnode.com/>

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

INFORMAÇÃO 07: PLANO ANUAL DE TRABALHO DAS TURMAS DE ACD

Senhor(a) Diretor(a)

Visando orientar a Equipe Gestora e os professores de Educação Física das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, com relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da Resolução SE 4, de 15-01-2016, comunica:

- Todos os professores de Educação Física que tiverem atribuídas, até a presente data, aulas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD, destinadas a turmas mantidas ao final de 2020, deverão encaminhar à direção da Unidade Escolar:

Até 16 de abril: Plano anual de trabalho, por turma de alunos, contendo:

a) Dia e horário das respectivas aulas, observando que as mesmas deverão ocorrer em turno diverso daquele em que os alunos estudam, sempre dentro de um único turno, podendo, inclusive, ocorrer no período noturno e/ou aos sábados, conforme previsão do artigo 3º da Resolução SE 4, de 15-01-2016.

b) Lista completa dos alunos que integram a turma, contendo nome, RA, RG, data de nascimento e ano/série/classe de origem, de forma a assegurar eventuais ajustes no sistema, atentando para o fato de que a lista inicial de alunos matriculados poderá, no momento de planejamento e de definição de categoria da respectiva turma, ser acrescida de novo(s) participante(s), respeitado o mínimo de 20 (vinte) alunos por turma, conforme previsto no artigo 2º da referida Resolução.

Observação: As unidades escolares, após o recebimento dos planos anuais de trabalho, deverão atualizar no sistema de Cadastro de Alunos (SED) todos os dados relativos às turmas de ACD (horário, categoria, alunos) cujas aulas tenham sido atribuídas. Alterações somente poderão ser efetuadas até o dia 30 de abril de 2021.

Até 30 de abril, a Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar, via Sem Papel, para o Núcleo Pedagógico da Diretoria os Planos das respectivas turmas de ACD.

Informações: paulo.felzke@educacao.sp.gov.br

Matrícula SP sem papel: SEDUC18204

Fonte: Boletim Semanal Subsecretaria 309 de 25/03/2021

Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE
<https://npe.webnode.com/>

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 08: CURSO CLUBES JUVENIS – Inscrições Abertas

Senhor(a) Diretor(a)

Estão abertas as inscrições para o **curso Clubes Juvenis – 1ª Edição/2021!**

Quem poderá se inscrever?

- Todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) pertencentes ao Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Os profissionais das redes municipais do Estado de São Paulo. A saber: Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEI I e PEB II, Monitor e Auxiliar.



Importante: todos os servidores, estaduais e municipais, deverão estar com o **cadastro ativo na SED (Secretaria Escolar Digital)** durante o período das inscrições.

Maiores informações no Boletim EFAPE ([AQUI](#)) ou no site da Escola de Formação (www.escoladeformacao.sp.gov.br).

Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE

<https://npe.webnode.com/>

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 09: KIT DE MATERIAL ESCOLAR – ANOS INICIAIS – Calendário de entregas

Senhor(a) Diretor(a)

Servimo-nos do presente para informar que as entregas dos **Kits de Material Escolar 2021 Fundamental I** nas Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino, **iniciarão a partir de 29/03/2021 com conclusão prevista em 01/04/2021**. Ressaltamos que em razão das dificuldades encontradas em decorrência do impacto da Covid-19 na sociedade, houve um atraso no cronograma de entrega anteriormente estabelecido e encaminhado para conhecimento e acompanhamento, devendo o mesmo ser desconsiderado.

*William Fontinele Franca
DECOE – CAF*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 10: INFORMAÇÕES SOBRE PDDE PAULISTA

Senhor(a) Diretor(a)

Lembramos que no Mural de Avisos da SED encontra-se disponível material informativo sobre o PDDE Paulista.

Manual de Execução dos recursos até [Manual de Prestação de contas na SED](#).

MURAL DE AVISOS – SED

Com o intuito de apoiar e orientar as Associações de Pais e Mestres para uso dos recursos do programa PDDE Paulista, disponibilizamos o folder informativo do programa. No material você irá encontrar informações sobre o repasse e aplicação dos recursos, a prestação de contas simplificada, entre outros aprofundamentos. Para acessar, [clique aqui](#).

Informações setoriais mais detalhadas estão disponíveis nos seguintes anexos:

[Anexo 1 - Tecnologia e inovação](#)

[Anexo 2 - Manutenção e pequenas reparos](#)

[Anexo 3 - Recomendações para manutenção e pequenos reparos](#)

[Anexo 4 - Materiais e serviços pedagógicos](#)

[Anexo 5 - Informações sobre a Rede de Suprimentos](#)

[Anexo 6 - Aquisição de itens de segurança](#)

[Anexo 7 - Manual de Manutenção e Pequenos Reparos \(NOVO\)](#)

[Anexo 8 - Live PDDE PAULISTA – perguntas e respostas](#)

[Anexo 9 - Aquisição de Insumos Necessários à Adoção das Diretrizes Sanitárias do Plano São Paulo](#)

[PDDE São Paulo – Manual de Prestação de Contas](#)

[PAF - Tutorial](#)

[Tutorial - Prestação de Contas do PDDE Paulista - Visão da Escola](#)

[PDDE Paulista – Manual de Execução](#)

[Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil](#)

[Cartilha do Banco do Brasil para Ativação da Conta](#)

[Consolidação de dúvidas - FAQ PDDE Paulista](#)

[VC - Apresentação](#)

[VC - Perguntas e Respostas](#)

*Nina Selingardi
DECOE – NFI*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE